



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0102

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102/2022

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

CASA DE CARNES ALEMÃO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.179.564/0001-94, com sede à Rua Arduino Antonioli, nº 195, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, representado por seu Sócio Administrador Sr. **VOLMIR ADAMY**, inscrito no CPF sob o nº 750.509.239-34 e RG nº 2.070.248, residente na cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a suprir as necessidades dos programas da Secretaria de Assistência Social, como: SCFV, Acolhimento, CRAS, CREAMS, e Programa Pão da Vida e **Aquisição de Gêneros Alimentícios (café da manhã, lanche e ceia)**, destinados a suprir as necessidades do efetivo de Bombeiros Militares e Comunitários que atuam na 1ª Companhia de Bombeiros Militar do 14ª BBM sede em Xanxerê-SC, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0101/2022 - Pregão nº 0035/2022 e Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditada a quantidade percentual ao contrato 0102/2022 Pregão Nº 0035/2022 - Processo Nº 0101/2022 conforme Solicitação em Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social, manifestação da contratada e Parecer Jurídico, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL APLICADO	QUANTIDADE ADITADA	VALOR TOTAL
01	Costelinha Suína	700 kg	25%	175 kg	R\$ 5.225,50
02	Bisteca Suína	200 kg	25%	50 kg	R\$ 1.009,00
03	Paleta Suína	150 kg	24,66%	37 kg	R\$ 599,77
04	Carne Bovina Costela	300 kg	25%	75 kg	R\$ 2.407,50
05	Carne Bovina Moída	600 kg	25%	150 kg	R\$ 4.597,50
06	Contra Filé Bovino	400 kg	25%	100 kg	R\$ 4.023,00
07	Alcatra Carne Bovina	450 kg	24,88%	112 kg	R\$ 4.725,28
08	Bife Coxão Mole	250 kg	24,88%	62 kg	R\$ 2.651,74
09	Coxa e Sobre-Coxa de Frango	1100 kg	25%	275 kg	R\$ 3.195,50
10	Peito de Frango	300 kg	25%	75 kg	R\$ 1.455,00
11	Apresentado Fatiado	500 kg	25%	125 kg	R\$ 4.170,00
12	Queijo Mussarela	600 kg	25%	150 kg	R\$ 6.912,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

13	Salsicha Hot-Dog	300 kg	25%	75 kg	R\$ 1.348,50
14	Linguiça de Pernil	150 kg	25%	37 kg	R\$ 931,66
17	Saco de Carvão	30 und	23,33%	7 kg	R\$ 121,73
	TOTAL DO ADITIVO				R\$ 43.373,68

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originária. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 02 de fevereiro de 2023

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

Contratante

CASA DE CARNES ALEMÃO LTDA

EPP

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: